



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001886/22 de 21 de Dezembro de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001548/22 de 30 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(697) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0170 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuí 10.585,75

**Total Suplementação: 10.585,75**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(411) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0170 - Obras e Instalacoes 10.585,75

**Total Anulação: 10.585,75**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

